

NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) | VERSÃO 06 (aprovadas pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO DA NCI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 13/02/2025

		ra	
-	1		
Pombal, 1	de fev	ereiro de	2025
	A	/	
O Presi	dente d	a Câmar	α,
	1///		
	14		
_	. 1 17.		

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) | VERSÃO 06 DESTE MUNICÍPIO APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 13/02/2025

Considerando:

- 1. A anexa 3.ª alteração da Norma de Controlo Interno (NCI) (Versão 06), deste Município, subscrita a 10 de fevereiro de 2025 e aprovada, pela Câmara Municipal, em reunião de 13 de fevereiro de 2025, tendo como circunstâncias determinantes, designadamente, o facto da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, alterada pela Portaria n.º 242/2024/1, de 4 de outubro, que aprovou o modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores, ter entrado em vigor, por força de alteração efetuada por esta última, na referida data de 10 de fevereiro de 2025;
- 2. A publicação no dia 14 de fevereiro de 2025 no dia seguinte à aprovação daquela 3.ª alteração à NCI deste Município e no 5.º dia de vigência daquele modelo de declaração -, da (nova) Portaria n.º 38/2025/1, por meio da qual se alterou, de novo, a entrada em vigor da originária e mencionada Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, desta feita para um ano após a sua publicação, no caso, para meados de agosto de 2025 e, nestes termos, veio adiar, uma vez mais, a obrigatoriedade do uso do modelo da declaração em presença, de inexistência de conflitos de interesses, para efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do RGPC, sem prejuízo, refira-se, do que, há mais tempo, se encontra preceituado, conexa e designadamente, nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem assim, no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos, do Código dos Contratos Públicos (CCP), em matéria de garantias de imparcialidade e conflitos de interesses;
- 3. O novo adiamento do uso deste modelo da declaração de inexistência de conflitos de interesses, aprovado e publicado por meio daquela Portaria n.º 185/2024/1, que, não obstante, esteve vigente entre 10 e 14 de fevereiro de 2025, inclusive, face à opção que tem vindo a ser adotada nestes serviços municipais e pela Câmara Municipal, desde, pelo menos, setembro de 2023, da aplicação, por autovinculação, de modelo próprio adaptado e, na presente data, também, com ajustamentos em linha com o modelo constante naquela Portaria, que inclui associada adequação ao alargamento do âmbito pessoal e procedimental, bem assim, à dupla possibilidade de declaração de inexistência de conflitos de interesses e comunicação de eventual existência, com específica variante de ajustamento a presidente e vereadores/as quando em reunião do Órgão Executivo, relativamente aos pontos das respetivas ordens de trabalhos, tudo, conforme inscrito na 3.ª alteração da NCI deste Município, aprovada, como referido, no passado dia 13 de fevereiro de 2025, durante o curto período de vigência do tal modelo de declaração, representa, apenas, nesta linha e neste contexto municipal, a continuidade do uso, a título autovinculativo, do(s) modelo(s) adotado(s), ajustado(s) e alargado(s) desta declaração, ainda que tal implique, neste momento, por força daquela Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro, introduzir ligeira modificação na aprovada 3.º alteração da NCI, no caso, no texto do n.º 2 do artigo 90.º, da mesma, e no título do(s) modelo(s) constante(s) no seu Anexo I;

Considerando, igualmente:

4. Em matéria de NCl, a competência do Presidente da Câmara, inscrita na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e a do Órgão Câmara Municipal, prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, deste mesmo Regime, bem assim, no ponto 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no artigo 109.º da NCI;

Propõe-se, nestes termos, ao Presidente desta Câmara Municipal, que remeta ao Órgão Executivo Municipal, esta proposta de modificação da 3.ª alteração da NCI, aprovada a 13 de fevereiro de 2025, conforme constante em anexo, para apresentação, discussão e votação.

Município de Pombal, 21 de fevereiro de 2025 | O Diretor da DMGI e Responsável pelo Cumprimento Normativo,



NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) | Versão 06 (aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO DA NCI APROVADA PELA

À reunião de Câmara.

Pombal, 1 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,

CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 13/02/2025 Pego Pimpão

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) | VERSÃO 06 DESTE MUNICÍPIO APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 13/02/2025

I. Modificação do n.º 2 do artigo 90.º, a partir da redação incrementada pela 3.ª alteração da NCI, passando a ter a seguinte redação (a cor azul):

Artigo 90.°

Medidas de controlo de conflito de interesses conforme previsto no RGPC

- 1 [Atual redação].
- 2 O presidente e vereadores desta Câmara Municipal, dirigentes e trabalhadores assinam, conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do RGPC, uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com a situação aplicável e atentos os termos previstos no Anexo I a esta Norma, em linha com o modelo aprovado e constante em anexo à Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, na atual redação, no âmbito dos procedimentos e ou em reuniões do Órgão Executivo em que intervenham, respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção, sem prejuízo dos alargamentos de âmbito desta obrigação, por opção neste contexto municipal, constantes nos n.ºs 1 e 2 do artigo seguinte:
 - a) [Atual redação];
 - b) [Atual redação];
 - c) [Atual redação];
 - d) [Atual redação].
- 3 Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do RGPC, o presidente e vereadores desta Câmara Municipal, dirigentes e trabalhadores que se encontrem ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se numa situação de conflito de interesses comunicam a situação, atentos os termos inscritos, igualmente, naquele Anexo I a esta Norma, ao superior hierárquico ou ao Presidente da Câmara, conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA, ou, na ausência do primeiro, ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito, em cumprimento, desde logo, do previsto nos artigos 69.º a 76.º daquele Código.
- II. Modificação do título do Anexo I (a cor azul) e manutenção dos Anexos II e III, todos, da NCI, nos termos aprovados na 3.ª alteração, a esta mesma, e apensos a esta proposta.

Município de Pombal, 21 de fevereiro de 2025

O Diretor da DMGI e Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Agostinho Lopes



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO DA NCI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 13/02/2025

ANEXO I

Declaração de (in)existência de conflitos de interesses

(para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e n.ºs 2 e 3 do artigo 90.º da NCI deste Município, em linha com o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses aprovado e constante em anexo à Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, na atual redação, aínda que não vigente)

DECLARAÇÃO APLICÁVEL NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS, INCLUINDO A PRESIDENTE E VEREADORES FORA DO CONTEXTO DE REUNIÃO DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

____, na qualidade de (___) membro do Órgão Câmara Municipal (___) Presidente / (__) Vereador/a com o(s) pelouro(s) de _____ __, (__) membro do GAP ou GAV / (__) dirigente / (__) trabalhador/a / (__) prestador/a de serviços, a desempenhar funções no Município de Pombal, abrangido pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), afeto/a ao (__) Gabinete / (__) Direção / (__) Departamento / (__) Divisão / (__) Unidade / (__) Equipa / (__) Serviço / , interveniente no presente procedimento, sob a referência ser, no contexto deste mesmo, ___ _, conducente a/ao _ ____, associado a: Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RGPC, à(s) Nos termos alargados pelo n.º 2 do artigo 91.º da NCI, à(s) matéria(s) ou área(s) de: matéria(s) ou área(s) de:) Recursos humanos, compreendendo os diversos segmentos de atuação neste domínio; _) Contratação pública;) Avaliação de desempenho;) Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;) Conferência de faturas e pagamentos;) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais) Cedência temporária de espaços e equipamentos;) Fiscalização e medição de obras públicas municipais;) Procedimentos sancionatórios;) Fiscalização municipal; _) Outra(s) Inexistindo conflito de interesses: (___) Declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento acima referenciado, não se encontra numa situação de conflito de interesses, relacionados com o (__) objeto e ou com os (__) intervenientes e ou (__) visados no mesmo, conforme previsto no n.º 4 do artigo 13.º do RGPC, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). (___) Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, na ausência do primeiro, ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município, nos termos do disposto no artigo 13.º do RGPC. Existindo conflito de interesses: (__) Declara, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 13.º do RGPC e do n.º 3 do artigo 90.º da NCI deste Município, que se encontra, na presente data, em situação de conflito de interesses, relacionados com o (__) objeto e ou com os (__) intervenientes e ou (__) visados no procedimento mencionado, circunstância que considera tratar-se de: • (__) Impedimento, em linha com o previsto no artigo 69.º do CPA, em razão de _ , facto que, por esta via, comunica (__) ao superior hierárquico ou (__) ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, na ausência do primeiro, (__) ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º do RGPC), não podendo, por isso, intervir no contexto do referido procedimento, suspendendo, nesta data, a sua atividade no âmbito deste mesmo (atenta a leitura conjugada do n.º 1 do artigo 69.º com o n.º 1 do artigo 71.º, ambos, do CPA); • (__) Fundamento de escusa, em linha com o previsto no artigo 73.º do CPA, em razão de _ , facto que, por esta via, comunica () ao superior hierárquico ou (__) ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 75.º conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, na ausência do primeiro, (__) ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º do RGPC), pedindo, por isso, dispensa de intervir no contexto do referido procedimento (atenta a leitura conjugada do n.º 1 do artigo 73.º com o n.º 3 do artigo 75.º, ambos, do CPA); • (__) Proibição especial, em linha com o previsto no artigo 24.º da LTFP, em razão de _, facto que, por esta via, comunica (__) ao superior hierárquico ou (__) ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, na ausência do primeiro, (__) ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º do RGPC), não podendo, por isso, intervir no contexto do referido procedimento, suspendendo, nesta data, a sua atividade no âmbito deste mesmo (atenta a leitura conjugada do n.º 1 do artigo 69.º com o n.º 1 do artigo 71.º, ambos, do CPA). O/A_ Município de Pombal, ___ de _ _ de 202__

Nota 1: acaso a matéria ou área do(s) procedimento(s) em presença seja a contratação pública, a subscrição da presente declaração é dispensada, nos termos do n.º 3 do artigo 91.º da NCI deste Município, para as intervenientes que tenham subscrito a(s) declaração(ões) prevista(s) no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cujos modelos constam no anexo XIII àquele Código.

Nota 2: o presente anexo, integrante do procedimento referido em título, foi elaborado em termos que se compagine, nomeadamente, com as alíneas a) a f) do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril, vulgo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO DA NCI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 13/02/2025

DECLARAÇÃO APLICÁVEL A PRESIDENTE E VEREADORES QUANDO EM CONTEXTO DE REUNIÃO DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

(Nome)	, na qualidade de () membro do Órgão Câmara Municipal ()
Presidente / () Vereador/a, do Município de Pomb	al, abrangido pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), interveniente na
reunião deste Órgão Executivo Municipal, agendada	para o dia de de 202, com a Ordem de Trabalhos constante em
anexo:	
Inexistindo conflito de interesses:	
() Declara, sob compromisso de honra, que, na p	resente data, não se encontra numa situação de conflito de interesses, relacionados com
) visados nos pontos daquela Ordem de Trabalhos, conforme previsto no n.º 4 do artigo
	com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos
	imento Administrativo (CPA) e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(LTFP).	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	se, no decurso da reunião deste Órgão, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir
	esses, comunicará a situação ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do
CPA) ou ao responsável pelo cumprimento normativo	, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município, nos termos do disposto
no artigo 13.º do RGPC.	
Existindo conflito de interesses:	
() Declara, nos termos e para efeitos do n.º 3 do	artigo 13.º do RGPC e do n.º 3 do artigo 90.º da NCI deste Município, que se encontra,
	esses, relacionados com o () objeto e ou com os () intervenientes e ou () visados
	caso, relativamente ao(s) ponto(s) da mesma,
associado(s) à(s) matéria(s) ou área(s) infra assinalad	
Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RGPC, à(s) matéria(s) ou área(s) de:	Nos termos alargados pelo n.º 2 do artigo 91.º da NCI, à(s) matéria(s) ou área(s) de:
() Contratação pública.	() Recursos humanos, compreendendo os diversos segmentos de atuação neste domínio;
 () Contratação pública; () Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios; 	() Avaliação de desempenho; () Conferência de faturas e pagamentos;
() Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;	() Cedência temporária de espaços e equipamentos; () Fiscalização e medição de obras públicas municipais;
() Procedimentos sancionatórios;	() Fiscalização municipal;
	() Outra(s)
Circunstância que considera tratar-se de:	
• () Impedimento em linha com o prev	risto no artigo 69.º do CPA, em razão de
impoumeme, em mina cem e pres	, facto que, por esta via, comunica (
go Presidente da Câmara (conforme nº 1 do a	rtigo 70.° do CPA) ou () ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor
	(conforme n.° 3 do artigo 13.° do RGPC), não podendo, por isso, intervir no contexto do(s)
	suspendendo, assim, a sua intervenção no âmbito deste(s) mesmo(s) (atenta a leitura
conjugada do n.º 1 do artigo 69.º com o n.º 1 do	
• () Fundamento de escusa, em linha com	o previsto no artigo 73.º do CPA, em razão de
	, facto que, por esta via, comunica ()
ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do	artigo 75.º conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou () ao responsável pelo
cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municip	oal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º do RGPC), pedindo,
por isso, dispensa de intervir no contexto do(s)	referido(s) ponto(s) da Ordem de Trabalhos (atenta a leitura conjugada do n.º 1 do artigo
73.° com o n.° 3 do artigo 75.°, ambos, do CPA);	
• () Proibição especial, em linha com o p	revisto no artigo 24.º da LTFP, em razão de
	, facto que, por esta via, comunica ()
go Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do a	rtigo 70.° do CPA) ou () ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor
	(conforme n.° 3 do artigo 13.° do RGPC), não podendo, por isso, intervir no contexto do(s)
	suspendendo, assim, a sua intervenção no âmbito deste(s) mesmo(s) (atenta a leitura
conjugada do n.º 1 do artigo 69.º com o n.º 1 do	
Município de Pombal, de de 202	
de 202_	- 130 A- 31 A-
	O / A () Presidente da Câmara Municipal
	O / A () Vereador/a da Câmara Municipal

Nota 1: acaso a matéria ou área do(s) procedimento(s) em presença seja a contratação pública, a subscrição da presente declaração é dispensada, nos termos do n.º 3 do artigo 91.º da NCI deste Município, para os intervenientes que tenham subscrito a(s) declaração(ões) prevista(s) no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cujos modelos constam no anexo XIII àquele Código.

Nota 2: o presente anexo, integrante do procedimento referido em título, foi elaborado em termos que se compagine, nomeadamente, com as alíneas a) a f) do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril, vulgo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO DA NCI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 13/02/2025

ANEXO II

Declaração anual sobre garantias de imparcialidade (em linha com o n.° 1 do artigo 13.° e n.° 1 do artigo 14.°, ambos, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.° 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem assim, com o n.° 5 do artigo 91.° e n.° 3 do artigo 95.°, ambos, da NCI deste Município)

(Nome)	, na qualidade de () Presidente / () Vereador(a) com o(s)
pelouro(s) de, () membro do G/	AP ou GAV / () dirigente / () trabalhador/a / () prestador/a de
serviços, deste Município, abrangido pelo Regime Geral de Prevençã	o da Corrupção (RGPC), afeto/a ao () Gabinete / () Direção / ()
Departamento / () Divisão / () Unidade / () Equipa / () S	erviço / () Secção de, em concreto, às
funções de, declara, para efeitos no	n.º 3 do artigo 95.º da NCI, deste Município, e com vista, a contribuir,
nomeadamente, para efeitos da elaboração do Relatório Anual sobre	a verificação da (in)existência de situação de acumulação de funções não
autorizadas e da fiscalização do cumprimento das garantias de impara	ialidade no desempenho de funções públicas, em linha com o n.º 3 do artigo
23.º da LTFP, bem assim, para efeitos da elaboração da autoavalia	ção quanto à gestão de conflitos de interesses, em cada área funcional, o
	tecede, esta mesma, procedeu, em cumprimento dos n.ºs 2 e 3, ambos, do
artigo 13.º do RGPC e artigos 90.º e 91.º da NCI, deste Município:	
	interesses () em todos / () em alguns procedimentos em que interveio,
nomeadamente, em matéria(s) de	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	à(s) respetiva(s) comunicação(ões), () em todas / () em parte das
	ra (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, na ausência do primeiro, ao
	nicipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º
do RGPC), para efeitos do previsto, designadamente, nos arti	
	stência de conflito de interesses, em razão de () não ter identificado
qualquer situação que o determinasse / ()	
	nflitos de interesses, dado que () não interveio em procedimento(s) que
	a, apesar de ter intervindo em procedimento(s) / ()
	, registando, ademais, que:
 () N\u00e4o identificou, no seu contexto funcional, qualquer si 	υαção que pudesse configurar conflito(s) de interesses;
 () N\u00e3o ajuizou, no contexto em que interveio, a mat\u00e9ria e 	m presença.
Nota(s):	
Nota(s):	······································
Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que:	•
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que:	
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: ➤ () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p	
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de f	oor isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; unções públicas () com outras funções públicas / () com funções
 Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de funções de privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); 	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções
 Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de funções, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o 	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: ➤ () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p ➤ () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de f privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); ➤ () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () a do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competi	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de f privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé //202, assumindo, de forma inequívoca, que:	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) incia delegada, datado(s)//202, de//202 e de
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de f privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões)	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) incia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s);
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de f privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões)	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) incia delegada, datado(s)//202, de//202 e de
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de f privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões)	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) incia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s);
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: ➤ () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p ➤ () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de f privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); ➤ () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões) - () Alterou-se um ou parte dos pressupostos na base da(s)	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) encia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram)
 Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: (_) Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p (_) Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de finitivadas, aguardando associada(s) decisão(ões); (_) Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () a do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competá//202, assumindo, de forma inequívoca, que:	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) encia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram)
 Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: (_) Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p (_) Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de finitivadas, aguardando associada(s) decisão(ões); (_) Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () a do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competá//202, assumindo, de forma inequívoca, que:	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) incia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) eração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais):
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de fi privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões) - () Alterou-se um ou parte dos pressupostos na base da(s) concedida(s): • () Tendo, oportunamente, apresentado pedido(s) de alt () Foi(ram) concedida(s) por despacho(s) do () Presidente de//202 e de//202	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) incia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) eração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais):
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de f privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões) - () Alterou-se um ou parte dos pressupostos na base da(s) concedida(s): • () Tendo, oportunamente, apresentado pedido(s) de alt () Foi(ram) concedida(s) por despacho(s) do () Presidente de//202 e de//202	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) incia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) eração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): lente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) 202;
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de fi privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões) - () Alterou-se um ou parte dos pressupostos na base da(s) concedida(s): • () Tendo, oportunamente, apresentado pedido(s) de alt () Foi(ram) concedida(s) por despacho(s) do () Presio//202, de//202 e de// () Não foi(ram), ainda, concedida(s); • () Não tendo, em tempo, apresentado qualquer pedido	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) encia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) eração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): lente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) 202; de alteração da(s) mesma(s), em razão de
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de fi privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões) - () Alterou-se um ou parte dos pressupostos na base da(s) concedida(s): • () Tendo, oportunamente, apresentado pedido(s) de alt () Foi(ram) concedida(s) por despacho(s) do () Presio//202, de//202 e de// () Não foi(ram), ainda, concedida(s); • () Não tendo, em tempo, apresentado qualquer pedido	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) encia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) eração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): dente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) 202; de alteração da(s) mesma(s), em razão de, o que fará, no imediato, em cumprimento do n.º 5 do artigo
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de fi privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões) - () Alterou-se um ou parte dos pressupostos na base da(s) concedida(s): • () Tendo, oportunamente, apresentado pedido(s) de alt () Foi(ram) concedida(s) por despacho(s) do () Presio//202, de//202 e de// () Não foi(ram), ainda, concedida(s); • () Não tendo, em tempo, apresentado qualquer pedido	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) encia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) eração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): dente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) 202; de alteração da(s) mesma(s), em razão de, o que fará, no imediato, em cumprimento do n.º 5 do artigo
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de fi privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões) - () Alterou-se um ou parte dos pressupostos na base da(s) concedida(s): • () Tendo, oportunamente, apresentado pedido(s) de alt () Foi(ram) concedida(s) por despacho(s) do () Presio//202, de//202 e de// () Não foi(ram), ainda, concedida(s); • () Não tendo, em tempo, apresentado qualquer pedido	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) encia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) eração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): dente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) 202; de alteração da(s) mesma(s), em razão de, o que fará, no imediato, em cumprimento do n.º 5 do artigo nos.
Mais declara, por ser () dirigente / () trabalhador/a, que: > () Não se encontra em situação de acumulação de funções e, p > () Apresentou pedido(s) de autorização de acumulação de fi privadas, aguardando associada(s) decisão(ões); > () Encontra-se autorizado/a a acumular funções públicas () o do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competé//202, assumindo, de forma inequívoca, que: - () Mantêm-se os pressupostos na base da(s) decisão(ões) - () Alterou-se um ou parte dos pressupostos na base da(s) concedida(s): • () Tendo, oportunamente, apresentado pedido(s) de alt () Foi(ram) concedida(s) por despacho(s) do () Presid//202, de//202 e de// () Não foi(ram), ainda, concedida(s); • () Não tendo, em tempo, apresentado qualquer pedido 93.º da NCI, deste Município, junto da função recursos humo Nota(s):	unções públicas () com outras funções públicas / () com funções om outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) encia delegada, datado(s)//202, de//202 e de de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) eração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): dente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) 202; de alteração da(s) mesma(s), em razão de, o que fará, no imediato, em cumprimento do n.º 5 do artigo nos.

Nota 1: os elementos a indicar, por cada declarante, em matéria de acumulação de funções, visam, igualmente, manter atualizados aspetos integrantes do Modelo 10 — Mapa de Acumulação de Funções, conforme resulta da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.º série, n.º 46, de 6 de março de 2019, consubstanciando, nos termos deste referencial, documento integrante da Prestação de Contas deste Município.

Nota 2: o presente anexo, integrante do procedimento referido em título, foi elaborado em termos que se compagine, nomeadamente, com as alíneas a) a f) do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril, vulgo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO DA NCI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 13/02/2025

ANEXO III

Relatório anual sobre garantias de imparcialidade

(em linha com o n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º, ambos, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e n.º 3 do artigo 23.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, bem assim, com o n.º 5 do artigo 91.º e n.º 2 do artigo 95.º, ambos, da NCI deste Município)

(Nome)	, () Presidente / () Vereador/a com o(s) pelouro(s) de
	, (_) dirigente, com cargo de, da Unidade Orgânica
	, / () responsável por área funcional sem superintendência de dirigente, no caso, pela(s) função(ões)
de	, relata, em linha com o n.º 3 do artigo 23.º da LTFP e para efeitos no n.º 2 do artigo 95.º da NCI, deste
Municíp	io, quanto à verificação da (in)existência de situação de acumulação de funções não autorizadas e da fiscalização do cumprimento
das gar	antias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, com base, nomeadamente, na listagem, permanentemente, atualizada das
autoriza	ações de acumulação de funções concedidas a dirigentes e trabalhadores, nos termos do Modelo 10 — Mapa de Acumulação de Funções,
inserto i	na Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, a fornecer pela função recursos humanos, e nas declarações anuais e individuais, subscritas
e recolh	idas, nesta () unidade orgânica / () gabinete / () equipa / () serviço / () função, o se guinte :
> () Foi efetuada verificação, relativamente à (in)existência de situação de acumulação de funções não autorizadas (quanto a dirigentes
	abalhadores) e à fiscalização do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas (relativa a todos
	intervenientes na ação municipal), tendo-se constatado:
	() Inexistência de quaisquer situações de acumulação de funções não autorizada(s) e ou não atualizada(s);
	() Inexistência de quaisquer situações de acumulação de funções não autorizada(s), todavia, () alguma(s) / () boa parte / () todas,
	não se encontra(m) atualizada(s), respeitante(s) a () dirigente(s) / () trabalhador(es), devidamente identificado(s), com reporte que,
	por esta via, se efetua às funções de gestão integrada e recursos humanos, no caso, de;
_	() Existência de situação(ões) de acumulação de funções () não autorizada(s), por () dirigente(s) / () trabalhador(es), devidamente
	identificado(s), com reporte que, por esta via, se efetua às funções de gestão integrada e recursos humanos, no caso, de
-	() Cumprimento das garantias de imparcialidade, () com subscrição da(s) declaração(ões) de inexistência de conflitos de interesses e
	() respetiva(s) comunicação(ões) de eventual(ais) impedimento(s), fundamento(s) de escusa ou proibições especiais;
-	() Não integral cumprimento / () incumprimento das garantias de imparcialidade, consubstanciada na () não plena / () inexistente
	subscrição da(s) declaração(ões) de inexistência de conflitos de interesses e ou () não plena / () inexistente ocorrência de
	comunicação(ões) de eventual(ais) impedimento(s), fundamento(s) de escusa ou proibições especiais, em razão de
	, com reporte que, por esta via, se efetua às funções de
	gestão integrada e recursos humanos;
Nota(s):	
> (_) Não foi efetuada verificação, relativamente à (in)existência de situação de acumulação de funções () não autorizada(s) / () não
	alizada(s) (quanto a dirigentes e trabalhadores), em razão de
_	, facto do qual se dá devida nota às funções de gestão integrada e recursos humanos, registando:
-	() Ter, não obstante, procedido à fiscalização do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas
	(relativa aos intervenientes na ação municipal), sendo de registar:
	• () Cumprimento das garantias de imparcialidade, () com subscrição da(s) declaração(ões) de inexistência de conflitos de interesses
	e () respetiva(s) comunicação(ões) de eventual(ais) impedimento(s), fundamento(s) de escusa ou proibições especiais;
	• () Não integral cumprimento / () incumprimento das garantias de imparcialidade, consubstanciada na () não plena / ()
	inexistente subscrição da(s) declaração(ões) de inexistência de conflitos de interesses e ou () não plena / () inexistente ocorrência
	de comunicação(ões) de eventual(ais) impedimento(s), fundamento(s) de escusa ou proibições especiais, em razão de
	, facto do qual se dá devida nota às funções de gestão integrada, gestão
	de riscos, controlo, auditoria e recursos humanos;
-	() Não ter procedido, também, à fiscalização do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas
	(relativa aos intervenientes na ação municipal), em razão de, facto
	do qual se dá devida nota às funções de gestão integrada, gestão de riscos, controlo, auditoria e recursos humanos.
Nota(s):	
Municípi	o de Pombal, de de 202 O / A

Nota 1: os elementos inerentes a este Relatório, em matéria de acumulação de funções, visam, igualmente, manter atualizados aspetos integrantes do Modelo 10 — Mapa de Acumulação de Funções, conforme resulta da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.º série, n.º 46, de 6 de março de 2019, consubstanciando, nos termos deste referencial, documento integrante da Prestação de Contas deste Município.

Nota 2: o presente anexo, integrante do procedimento referido em título, foi elaborado em termos que se compagine, nomeadamente, com as alíneas a) a f) do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril, vulgo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



CERTIDÃO NARRATIVA

Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior deste Município, certifica para os devidos efeitos que:

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos a Senhora Vereadora Gina Maria Estrela Domingues, a Senhora Vereadora Isabel Maria Rodrigues Marto, o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Simões, a Senhora Vereadora Odete Alves e o Senhor Vereador Pedro Navega Ferreira .

- Da referida reunião de Câmara foi lavrada ata de onde consta, além de outras, a seguinte deliberação:

Ponto 2.8.1. Proposta de modificação da 3.ª alteração da Norma de Controlo Interno (NCI) - Versão 06 deste Município, aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 13.02.2025

Foi presente à reunião a proposta de modificação da 3.ª Alteração da Norma de Controlo Interno (NCI) | Versão 06 deste Município, aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 13.02.2025, a qual se dá por integralmente reproduzida e fica arquivada no serviço respetivo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação da 3.ª Alteração da Norma de Controlo Interno (NCI) | Versão 06.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente proposta para o conhecimento da Assembleia Municipal.

Por ser verdade fiz passar a presente certidão que assino e autentico com o selo branco desta Câmara Municipal.

Pombal, 05 de Março de 2025

A Técnica Superior,

(Virginia dos Santos Moderno)



NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) | VERSÃO 06 (aprovadas pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE 3.º ALTERAÇÃO

À reunião de Câmara	
Pombal, 10 de fevereiro de 20	25
O President da Câmara,	
W/	
Pedr Pimpão	

PROPOSTA DE 3.º ALTERAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) | VERSÃO 06 DESTE MUNICÍPIO

(aprovadas pelo Órgão Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

Considerando que:

- 1. O artigo 13.º, n.º 2, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, prevê, entre o mais, que "Os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses conforme modelo a definir por portaria dos membros Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública, nos procedimentos em que intervenham (...)";
- 2. Aquele Regime entrou em vigor no início do passado mês de junho de 2022 e, no contexto deste Município, por ser entidade abrangida pelo mesmo, quando se procedeu, em setembro de 2023, à revisão e conformação documental e adoção de medidas associadas ao cumprimento das obrigações ali constantes, consubstanciadas, designadamente, no Código de Conduta Ética (CCE), na Norma de Controlo Interno (NCI) e no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) (PPR), apesar de não existir modelo definido em portaria, da referida declaração de inexistência de conflitos de interesses, optou-se por adotar um modelo neste Município, tendo como referência, nomeadamente, o Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos (CCP) e os artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para uso, no imediato, nos serviços municipais, tendo-se optado, também, ao abrigo, entre o mais, destes últimos normativos, pelo alargamento do seu âmbito de aplicação pessoal e procedimental, bem assim, pela possibilidade de, através do mesmo modelo, poder / dever efetuar-se a comunicação de eventual existência de conflito de interesses;
- 3. Nesta senda e, desde logo, com o intuito de reduzir a carga documental com impacto nos procedimentos, bem assim, de fomentar a subscrição, tendencialmente, transversal à tramitação procedimental neste contexto municipal, procedeu-se à desmaterialização daquele modelo da declaração em apreço, aprovado neste Município, designadamente, ao nível da plataforma WebGpa, para efeitos dos procedimentos ali tramitados, incluindo o repositório de documentos associados a reuniões de Câmara, com possibilidade, inclusive, de assinatura digital da mesma, para considerável parte dos intervenientes nas correspondentes fases procedimentais;
- 4. No entretanto, foi publicada a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, alterada pela Portaria n.º 242/2024/1, de 4 de outubro, que aprovou o modelo da referida declaração de inexistência de conflitos de interesses, a que se refere o acima citado n.º 2 do artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todavia, com entrada em vigor, nos termos ali previstos, 180 dias após a publicação daquela primeira Portaria, no caso, na presente data;
- 5. No decurso da associada vacatio legis foi perguntado, por estes Serviços, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), o entendimento deste Organismo sobre a possibilidade da continuidade do uso do modelo de declaração de (in)existência de conflitos de interesses adotado neste Município, acrescentados que fossem, àquele, os aspetos identificados como sendo de, ali, inserir e ou ajustar, em resultado do modelo publicado por via daquela primeira Portaria, com o intuito, desde logo, de acautelar a suscetibilidade de poder ser considerado, designadamente, por este Mecanismo, eventual incumprimento do Regime em presença, ante essa possível opção municipal, pedido, este, relativamente ao qual não se obteve, até ao momento, qualquer resposta;



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) (PPR) | REVISÃO 04 E NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) | VERSÃO 06 (aprovadas pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTAS DE 3.º ALTERAÇÃO

6. Não obstante, continua a ser entendimento, destes Serviços, que a opção municipal de ajustar o modelo da declaração de (in)existência de conflitos de interesses em uso neste contexto municipal, conforme previsto no Anexo I à Norma de Controlo Interno | Versão O6, deste Município, apenso, igualmente, a esta Proposta, em versão ajustada de acordo com o modelo, entretanto, publicado através da referida Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, garante os termos do cumprimento legal que lhe está associado e a prossecução da opção municipal de alargamento do seu âmbito pessoal e procedimental, bem assim, a dupla obrigação de declarar a inexistência de conflito de interesses e, em caso de existência, a sua necessária comunicação, congregando-se, assim, em economia procedimental e num único modelo, a possibilidade de efetivação dos comandos legais derivados dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do RGPC e dos artigos 69.º a 76.º do CPA;

Considerando, também, que:

- 7. Para além do ajustamento acima referido, ao modelo da declaração constante no Anexo I à NCI deste Município e a esta Proposta, reputou-se, concomitantemente, de oportuna:
 - i. A adoção de modelo específico daquela declaração de (in)existência de conflitos de interesses, aplicável ao presidente e a vereadores/as quando em contexto de reunião do Órgão Câmara Municipal, em termos que lhes permitam declarar e ou comunicar (in)existência conflitos de interesses relativamente aos pontos das ordens de trabalhos das reuniões respetivas, conforme inscrito naquele Anexo I;
 - ii. A conformação e acrescento de alguns ajustes aos modelos de declaração e relatório anual sobre garantias de imparcialidade, constantes nos Anexos II e III à NCI e a esta Proposta; e
 - iii. Por decorrência, a alteração dos n.ºs 2 e 3 do artigo 90.º da NCI, sob o título «medidas de controlo de conflito de interesses conforme previsto no RGPC», nos termos constantes na proposta anexa;

Considerando, igualmente:

8. Em matéria de NCI, a competência do Presidente da Câmara, inscrita na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e a do Órgão Câmara Municipal, prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, deste mesmo Regime, bem assim, no ponto 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no artigo 109.º da NCI;

Propõe-se, nestes termos, ao Presidente desta Câmara Municipal, que remeta ao Órgão Executivo Municipal, esta proposta de 3.ª alteração da NCI, conforme constante em anexo, para apresentação, discussão e votação.

Município de Pombal, 10 de fevereiro de 2025

O Diretor da DMGI e Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Agostinho Lopes



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE 3.º ALTERAÇÃO

À	reunião	de	Câmara.	
_				_

Pombal, 10 de fevereiro de 2025 O Presidente da Câmara,

PROPOSTA DE 3.º ALTERAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) | VERSÃO 06 DESTE MUNICÍPIO

(aprovada pelo Órgão Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

I. Alteração do Artigo 90.º, n.ºs 2 e 3, passando a ter a seguinte redação (com alterações a cor azul):

Artigo 90.°

Medidas de controlo de conflito de interesses conforme previsto no RGPC

- 1 [Atual redação].
- 2 O presidente e vereadores desta Câmara Municipal, dirigentes e trabalhadores assinam, conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do RGPC, uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com a situação aplicável e atentos os termos previstos no Anexo I a esta Norma, em linha com o modelo aprovado e constante em anexo à Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, alterada pela Portaria n.º 242/2024/1, de 4 de outubro, com entrada em vigor a 10 de fevereiro de 2025, no âmbito dos procedimentos e ou em reuniões do Órgão Executivo em que intervenham, respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção, sem prejuízo dos alargamentos de âmbito desta obrigação, por opção neste contexto municipal, constantes nos n.ºs 1 e 2 do artigo seguinte:
 - a) [Atual redação];
 - b) [Atual redação];
 - c) [Atual redação];
 - d) [Atual redação].
- 3 Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do RGPC, o presidente e vereadores desta Câmara Municipal, dirigentes e trabalhadores que se encontrem ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se numa situação de conflito de interesses comunicam a situação, atentos os termos inscritos, igualmente, naquele Anexo I a esta Norma, ao superior hierárquico ou ao Presidente da Câmara, conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA, ou, na ausência do primeiro, ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito, em cumprimento, desde logo, do previsto nos artigos 69.º a 76.º daquele Código.

III. Alteração dos Anexos I, II e III à NCI, apensos à presente proposta (com alterações a cor azul).

Município de Pombal, 10 de fevereiro de 2025

O Diretor da DMGI e Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Agostinho Lopes



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE 3.º ALTERAÇÃO

ANEXO I

Declaração de (in)existência de conflitos de interesses

(para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em
anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e n.ºs 2 e 3 do artigo 90.º da NCI deste Município, em linha com o modelo de declaração de inexistência de conflitos de
interesses aprovado e constante em anexo à Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, na atual redação)

DECLARAÇÃO APLICÁVEL NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS, INCLUINDO A PRESIDENTE E VEREADORES FORA DO CONTEXTO DE REUNIÃO DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

, () membro do GAP ou GAV / () dirigente / ()
nhar funções no Município de Pombal, abrangido pelo Regime Geral de Prevenção
eção / () Departamento / () Divisão / () Unidade / () Equipa / () Serviço /
ente no presente procedimento, sob a referência, por
, conducente a/ao, associado a:
Nos termos alargados pelo n.º 2 do artigo 91.º da NCI, à(s) matéria(s) ou área(s) de:
nte data, relativamente ao procedimento acima referenciado, não se encontra numa) objeto e ou com os () intervenientes e ou () visados no mesmo, conforme previsto ue se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta o do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente esses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou ao Presidente da Câmara o primeiro, ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de o no artigo 13.º do RGPC.
go 13.° do RGPC e do n.° 3 do artigo 90.° da NCI deste Município, que se encontra, s, relacionados com o () objeto e ou com os () intervenientes e ou () visados no ratar-se de:
no artigo 69.º do CPA, em razão de
, facto que, por esta via, comunica (
âmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, na ausência do primeiro, () ao Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º xto do referido procedimento, suspendendo, nesta data, a sua atividade no âmbito o artigo 69.º com o n.º 1 do artigo 71.º, ambos, do CPA);
, facto que, por esta via, comunica ()
mara (conforme n.º 1 do artigo 75.º conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, aprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município por isso, dispensa de intervir no contexto do referido procedimento (atenta a leitura go 75.º, ambos, do CPA);
to no artigo 24.° da LTFP, em razão de
, facto que, por esta via, comunica () âmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, na ausência do primeiro, () ao Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º

Nota 1: acaso a matéria ou área do(s) procedimento(s) em presença seja a contratação pública, a subscrição da presente declaração é dispensada, nos termos do n.º 3 do artigo 91.º da NCI deste Município, para os intervenientes que tenham subscrito a(s) declaração(ões) prevista(s) no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cujos modelos constam no anexo XIII àquele Código.

Nota 2: o presente anexo, integrante do procedimento referido em título, foi elaborado em termos que se compagine, nomeadamente, com as alíneas a) a f) do artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril, vulgo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE 3.º ALTERAÇÃO

DECLARAÇÃO APLICÁVEL A PRESIDENTE E VEREADORES QUANDO EM CONTEXTO DE REUNIÃO DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL (Nome) _, na qualidade de (__) membro do Órgão Câmara Municipal (__) Presidente / (___) Vereador/a, do Município de Pombal, abrangido pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), interveniente na reunião deste Órgão Executivo Municipal, agendada para o dia ___ de ___ de 202___, com a Ordem de Trabalhos constante em anexo: Inexistindo conflito de interesses: (____) Declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, não se encontra numa situação de conflito de interesses, relacionados com o (__) objeto e ou com os (__) intervenientes e ou (__) visados nos pontos daquela Ordem de Trabalhos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 13.º do RGPC, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). (___) Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso da reunião deste Órgão, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município, nos termos do disposto no artigo 13.º do RGPC. Existindo conflito de interesses: (__) Declara, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 13.º do RGPC e do n.º 3 do artigo 90.º da NCI deste Município, que se encontra, na presente data, em situação de conflito de interesses, relacionados com o (__) objeto e ou com os (__) intervenientes e ou (__) visados no(s) ponto(s) daquela Ordem de Trabalhos, no caso, relativamente ao(s) ponto(s) _ associado(s) à(s) matéria(s) ou área(s) infra assinalada(s) ou outra(s) ali mencionada(s): Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RGPC, à(s) Nos termos alargados pelo n.º 2 do artigo 91.º da NCI, à(s) matéria(s) ou área(s) de: matéria(s) ou área(s) de: (__) Recursos humanos, compreendendo os diversos segmentos de atuação neste domínio; (__) Contratação pública; (__) Avaliação de desempenho; Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios; Conferência de faturas e pagamentos; _) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais Cedência temporária de espaços e equipamentos; e industriais:) Fiscalização e medição de obras públicas municipais; () Procedimentos sancionatórios;) Fiscalização municipal;) Outra(s) Circunstância que considera tratar-se de: • (__) Impedimento, em linha com o previsto no artigo 69.º do CPA, em razão de _ , facto que, por esta via, comunica (___) ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou (__) ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º do RGPC), não podendo, por isso, intervir no contexto do(s) referido(s) ponto(s) da Ordem de Trabalhos, suspendendo, assim, a sua intervenção no âmbito deste(s) mesmo(s) (atenta a leitura conjugada do n.º 1 do artigo 69.º com o n.º 1 do artigo 71.º, ambos, do CPA); • (___) Fundamento de escusa, em linha com o previsto no artigo 73.º do CPA, em razão de , facto que, por esta via, comunica () ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 75.º conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou (__) ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º do RGPC), pedindo, por isso, dispensa de intervir no contexto do(s) referido(s) ponto(s) da Ordem de Trabalhos (atenta a leitura conjugada do n.º 1 do artigo 73.° com o n.° 3 do artigo 75.°, ambos, do CPA); • (__) Proibição especial, em linha com o previsto no artigo 24.º da LTFP, em razão de , facto que, por esta via, comunica () ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou (__) ao responsável pelo cumprimento normativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º do RGPC), não podendo, por isso, intervir no contexto do(s) referido(s) ponto(s) da Ordem de Trabalhos, suspendendo, assim, a sua intervenção no âmbito deste(s) mesmo(s) (atenta a leitura conjugada do n.º 1 do artigo 69.º com o n.º 1 do artigo 71.º, ambos, do CPA).

Nota 1: acaso a matéria ou área do(s) procedimento(s) em presença seja a contratação pública, a subscrição da presente declaração é dispensada, nos termos do n.º 3 do artigo 91.º da NCI deste Município, para os intervenientes que tenham subscrito a(s) declaração(ões) prevista(s) no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cujos modelos constam no anexo XIII àquele Código.

O / A (__) Presidente da Câmara Municipal
O / A (__) Vereador/a da Câmara Municipal

de 202

Nota 2: o presente anexo, integrante do procedimento referido em título, foi elaborado em termos que se compagine, nomeadamente, com as alíneos a) a f) do artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril, vulgo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

1

Município de Pombal, ___ de _



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE 3.º ALTERAÇÃO

ANEXO II

Declaração anual sobre garantias de imparcialidade

(em linha com o n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º, ambos, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem assim, com o n.º 5 do artigo 91.º e n.º 3 do artigo 95.º, ambos, da NCI deste Município)

(Nome)	, na qualidade de () Presidente / () Vereador(a) com o(s)
pelouro(s) de	, () membro do GAP ou GAV / () dirigente / () trabalhador/a / () prestador/a de
serviços, deste Município, abrangido pel	o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), afeto/a ao () Gabinete / () Direção / ()
Departamento / () Divisão / () Uni	dade / () Equipa / () Serviço / () Secção de, em concreto, às
funções de	, declara, para efeitos no n.º 3 do artigo 95.º da NCI, deste Município, e com vista, a contribuir,
	ıção do Relatório Anual sobre a verificação da (in)existência de situação de acumulação de funções não
autorizadas e da fiscalização do cumprin	nento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, em linha com o n.º 3 do artigo
23.° da LTFP, bem assim, para efeitos a	da elaboração da autoavaliação quanto à gestão de conflitos de interesses, em cada área funcional, o
seguinte, assumindo, de forma inequív	oca, que, no período que antecede, esta mesma, procedeu, em cumprimento dos n.ºs 2 e 3, ambos, do
artigo 13.º do RGPC e artigos 90.º e 91.	° da NCI, deste Município:
> () À subscrição de declaração de	(in)existência de conflitos de interesses () em todos / () em alguns procedimentos em que interveio,
nomeadamente, em matéria(s) de	
- () Tendo procedido, em caso	de existência de conflito(s), à(s) respetiva(s) comunicação(ões), () em todas / () em parte das
situações, ao superior hierárqui	co ou ao Presidente da Câmara (conforme n.º 1 do artigo 70.º do CPA) ou, na ausência do primeiro, ao
responsável pelo cumprimento no	ormativo, no caso, o Diretor Municipal de Gestão Integrada, deste Município (conforme n.º 3 do artigo 13.º
do RGPC), para efeitos do prev	isto, designadamente, nos artigos 69.º a 76.º do CPA;
– () Não tendo procedido a q	ualquer comunicação de existência de conflito de interesses, em razão de () não ter identificado
qualquer situação que o determi	nasse / ();
() Não subscreveu qualquer decla	rração de (in)existência de conflitos de interesses, dado que () não interveio em procedimento(s) que
o determinasse(m) / () não foi susa	citada a subscrição da mesma, apesar de ter intervindo em procedimento(s) / ()
	, registando, ademais, que:
- () Não identificou, no seu co	ntexto funcional, qualquer situação que pudesse configurar conflito(s) de interesses;
	ntexto funcional, qualquer situação que pudesse configurar conflito(s) de interesses; em que interveio, a matéria em presença.
- (_) Não ajuizou, no contexto e	em que interveio, α matéria em presença.
- () Não ajuizou, no contexto e	em que interveio, α matéria em presença.
- () Não ajuizou, no contexto e	em que interveio, α matéria em presença.
- () Não ajuizou, no contexto e	em que interveio, α matéria em presença.
- () Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / (em que interveio, α matéria em presença.
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s):	em que interveio, a matéria em presença. _) trabalhador/a, que:
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s):	em que interveio, a matéria em presença. _) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s):	em que interveio, a matéria em presença. _) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / (_) com funções decisão(ões);
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s):	em que interveio, a matéria em presença.) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s):	em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)//202, de/_/202 e de
— () Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / (() Não se encontra em situação de () Apresentou pedido(s) de autor privadas, aguardando associada(s) c () Encontra-se autorizado/a a acua do () Presidente da Câmara / (//202, assumindo, de fo	em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)//202, de//202 e de rma inequívoca, que:
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser (_) dirigente / (_ (_) Não se encontra em situação de (_) Apresentou pedido(s) de autoi privadas, aguardando associada(s) c (_) Encontra-se autorizado/a a acui do (_) Presidente da Câmara / (_ _//202, assumindo, de fo - () Mantêm-se os pressuposto	em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / (_) com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / (_) com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)/_/202, de/_/202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s);
— () Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / (em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)//202, de//202 e de rma inequívoca, que:
— () Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / (em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: a acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)/_/202, de/_/202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); s pressupostos na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram)
— () Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / (em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / (_) com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / (_) com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)/_/202, de/_/202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); s pressupostos na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) apresentado pedido(s) de alteração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais):
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser (_) dirigente / (_ (_) Não se encontra em situação do (_) Apresentou pedido(s) de autor privadas, aguardando associada(s) o (_) Encontra-se autorizado/a a acur do (_) Presidente da Câmara / (_ _//202, assumindo, de fo - () Mantêm-se os pressuposto - () Alterou-se um ou parte dos concedida(s): • () Tendo, oportunamente, □ () Foi(ram) concedida(s)	em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: Le acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)/_/202, de//202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); s pressupostos na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) apresentado pedido(s) de alteração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): por despacho(s) do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s)
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser (_) dirigente / (_ (_) Não se encontra em situação de (_) Apresentou pedido(s) de autor privadas, aguardando associada(s) c (_) Encontra-se autorizado/a a acur do (_) Presidente da Câmara / (_ _//202, assumindo, de fo - () Mantêm-se os pressuposto - () Alterou-se um ou parte dos concedida(s): • () Tendo, oportunamente, () Foi(ram) concedida(s) //202, de/ _//202, de/ _///202, de///202, de/ _////202, de////202, de/////202, de/////////////////////////////////	em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)//202, de//202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); s pressupostos na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) apresentado pedido(s) de alteração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): por despacho(s) do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) //202 e de//202;
- (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser (_) dirigente / (_ (_) Não se encontra em situação do (_) Apresentou pedido(s) de autor privadas, aguardando associada(s) o (_) Encontra-se autorizado/a a acur do (_) Presidente da Câmara / (_ _/_/202, assumindo, de fo - (_) Mantêm-se os pressuposto - (_) Alterou-se um ou parte dos concedida(s): • (_) Tendo, oportunamente, □ (_) Foi(ram) concedida(s)	em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)/_/202, de/_/202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); s pressupostos na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) apresentado pedido(s) de alteração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): por despacho(s) do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) //202 e de//202;
— (_) Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser (_) dirigente / (_	em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: e acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)/_/202, de/_/202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); s pressupostos na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) apresentado pedido(s) de alteração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): por despacho(s) do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) //202 e de//202;
— () Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / (em que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: Le acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; Lorização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / (_) com funções decisão(ões); Lorização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) Lorização de acumulação de funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s) Lorização de acumulação de//202 e de Lorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); Lorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de//202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de//202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de//202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de//202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de//202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de//202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de/_/202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de/_/202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de/_/202 ; Lorização de acumulação de funções públicas //202 e de/_/202 ;
— () Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / (em que interveio, a matéria em presença. L' trabalhador/a, que: Le acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)/_/202, de/_/202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); s pressupostos na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) apresentado pedido(s) de alteração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): por despacho(s) do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) /_/202 e de/_/202; concedida(s); apresentado qualquer pedido de alteração da(s) mesma(s), em razão de
— () Não ajuizou, no contexto e Nota(s): Mais declara, por ser () dirigente / (Mão se encontra em situação de () Apresentou pedido(s) de autor privadas, aguardando associada(s) de () Encontra-se autorizado/a a acur do () Presidente da Câmara / (//202, assumindo, de fo — () Mantêm-se os pressuposto — () Alterou-se um ou parte dos concedida(s): • () Tendo, oportunamente, — () Foi(ram) concedida(s) //202, de — () Não foi(ram), ainda, co • () Não tendo, em tempo, co 93.° da NCI, deste Município,	en que interveio, a matéria em presença. L) trabalhador/a, que: Le acumulação de funções e, por isso, não tem qualquer autorização para esse efeito; rização de acumulação de funções públicas () com outras funções públicas / () com funções decisão(ões); mular funções públicas () com outras funções públicas / () com funções privadas, por despacho(s)) Vereador(a) com competência delegada, datado(s)//202, de//202 e de rma inequívoca, que: s na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) concedida(s); s pressupostos na base da(s) decisão(ões) de autorização de acumulação de funções que lhe foi(ram) apresentado pedido(s) de alteração da(s) mesma(s), a(s) qual(ais): por despacho(s) do () Presidente da Câmara / () Vereador(a) com competência delegada, datado(s) //202 e de//202; concedida(s); apresentado qualquer pedido de alteração da(s) mesma(s), em razão de, o que fará, no imediato, em cumprimento do n.º 5 do artigo

Nota 1: os elementos a indicar, por cada declarante, em matéria de acumulação de funções, visam, igualmente, manter atualizados aspetos integrantes do Modelo 10 – Mapa de Acumulação de Funções, conforme resulta da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.º série, n.º 46, de 6 de março de 2019, consubstanciando, nos termos deste referencial, documento integrante da Prestação de Contas deste Município.

Nota 2: o presente anexo, integrante do procedimento referido em título, foi elaborado em termos que se compagine, nomeadamente, com as alíneas a) a f) do artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril, vulgo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



(aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14/09/2023)

PROPOSTA DE 3.º ALTERAÇÃO

ANEXO III

Relatório anual sobre garantias de imparcialidade

(em linha com o n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º, ambos, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e n.º 3 do artigo 23.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, bem assim, com o n.º 5 do artigo 91.º e n.º 2 do artigo 95.º, ambos, da NCI deste Município)

(Nome), (_) Presidente / (_) Vereador/a com o(s) pelouro(s) de
	, () dirigente, com cargo de, da Unidade Orgânica
	, / () responsável por área funcional sem superintendência de dirigente, no caso, pela(s) função(ões)
de	, relata, em linha com o n.º 3 do artigo 23.º da LTFP e para efeitos no n.º 2 do artigo 95.º da NCI, deste
Municíp	oio, quanto à verificação da (in)existência de situação de acumulação de funções não autorizadas e da fiscalização do cumprimento
das ga	rantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, com base, nomeadamente, na listagem, permanentemente, atualizada das
autoriz	ações de acumulação de funções concedidas a dirigentes e trabalhadores, nos termos do Modelo 10 – Mapa de Acumulação de Funções,
	na Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, a fornecer pela função recursos humanos, e nas declarações anuais e individuais, subscritas
e recoll	hidas, nesta () unidade orgânica / () gabinete / () equipa / () serviço / () função, o seguinte:
> (_) Foi efetuada verificação, relativamente à (in)existência de situação de acumulação de funções não autorizadas (quanto a dirigentes
e t	rabalhadores) e à fiscalização do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas (relativa a todos
os	intervenientes na ação municipal), tendo-se constatado:
-	() Inexistência de quaisquer situações de acumulação de funções não autorizada(s) e ou não atualizada(s);
-	() Inexistência de quaisquer situações de acumulação de funções não autorizada(s), todavia, () alguma(s) / () boa parte / () todas,
	não se encontra(m) atualizada(s), respeitante(s) a () dirigente(s) / () trabalhador(es), devidamente identificado(s), com reporte que,
	por esta via, se efetua às funções de gestão integrada e recursos humanos, no caso, de;
-	() Existência de situação(ões) de acumulação de funções () não autorizada(s), por () dirigente(s) / () trabalhador(es), devidamente
	identificado(s), com reporte que, por esta via, se efetua às funções de gestão integrada e recursos humanos, no caso, de
-	() Cumprimento das garantias de imparcialidade, () com subscrição da(s) declaração(ões) de inexistência de conflitos de interesses e
	() respetiva(s) comunicação(ões) de eventual(ais) impedimento(s), fundamento(s) de escusa ou proibições especiais;
-	() Não integral cumprimento / () incumprimento das garantias de imparcialidade, consubstanciada na () não plena / () inexistente
	subscrição da(s) declaração(ões) de inexistência de conflitos de interesses e ou () não plena / () inexistente ocorrência de
	comunicação(ões) de eventual(ais) impedimento(s), fundamento(s) de escusa ou proibições especiais, em razão de
	, com reporte que, por esta via, se efetua às funções de
	gestão integrada e recursos humanos;
Nota(s)	
1014(3)	
> (_) Não foi efetuada verificação, relativamente à (in)existência de situação de acumulação de funções () não autorizada(s) / () não
atu	alizada(s) (quanto a dirigentes e trabalhadores), em razão de
-	, facto do qual se dá devida nota às funções de gestão integrada e recursos humanos, registando:
-	() Ter, não obstante, procedido à fiscalização do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas
	(relativa aos intervenientes na ação municipal), sendo de registar:
	• () Cumprimento das garantias de imparcialidade, () com subscrição da(s) declaração(ões) de inexistência de conflitos de interesses
	e () respetiva(s) comunicação(ões) de eventual(ais) impedimento(s), fundamento(s) de escusa ou proibições especiais;
	• () Não integral cumprimento / () incumprimento das garantias de imparcialidade, consubstanciada na () não plena / ()
	inexistente subscrição da(s) declaração(ões) de inexistência de conflitos de interesses e ou () não plena / () inexistente ocorrência
	de comunicação(ões) de eventual(ais) impedimento(s), fundamento(s) de escusa ou proibições especiais, em razão de
	, facto do qual se dá devida nota às funções de gestão integrada, gestão
	de riscos, controlo, auditoria e recursos humanos;
-	() Não ter procedido, também, à fiscalização do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas
	(relativa aos intervenientes na ação municipal), em razão de, facto
	do qual se dá devida nota às funções de gestão integrada, gestão de riscos, controlo, auditoria e recursos humanos.
Nota(s)	
Municip	io de Pombal, de de 202 O / A

Nota 1: os elementos inerentes a este Relatório, em matéria de acumulação de funções, visam, igualmente, manter atualizados aspetos integrantes do Modelo 10 – Mapa de Acumulação de Funções, conforme resulta da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.º série, n.º 46, de ó de março de 2019, consubstanciando, nos termos deste referencial, documento integrante da Prestação de Contas deste Município.

Nota 2: o presente anexo, integrante do procedimento referido em título, foi elaborado em termos que se compagine, nomeadamente, com as alíneas a) a f) do artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril, vulgo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

+



Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/25, celebrada em 13 de Fevereiro de 2025 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8.1. Proposta de 3.ª Alteração da Norma de Controlo Interno (NCI) | Versão 06 deste Município

Foi presente à reunião a proposta de 3.ª Alteração da Norma de Controlo Interno (NCI) | Versão 06 deste Município, a qual se dá por integralmente reproduzida e fica arquivada no serviço respetivo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração da Norma de Controlo Interno (NCI) | Versão 06.